



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº586

Publicado no dia 05/08/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.246/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento dos Policiais Militares e junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para exercerem a função de Agente de Trânsito, com competência para lavrar autos de infração e aplicar as medidas administrativas cabíveis em decorrência de infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

1º BPTRAN

NOME	MATRÍCULA
ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	109433-5

2º BPM

NOME	MATRÍCULA
PAULO VICENTE DA COSTA LIMA JUNIOR	121789-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 04/08/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91065050** e o código CRC **E8807032**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000